



REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Oficiala

5939

086691



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 17.739

EM: 27 DE AGOSTO DE 2003.

IMÓVEL: DATA DE TERRAS sob nº 03, com área de 250,36m²., Subdivisão da Reserva Técnica nº 01/REM, da planta do JARDIM TIRADENTES, município de Cambira, comarca de Apucarana-PR., com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Principiando num marco de madeira de lei cravado na rua São Paulo, divisa com a data nº 02, segue confrontando com a rua São Paulo com 11,10 metros, até um marco colocado na divisa com a Data 04, daí segue confrontando com a Data 04, com 20,73 metros, até um outro marco ficando na divisa da Faixa de domínio da R.F.F.S.A, deste ponto segue confrontando com a referida Faixa de domínio, no rumo NE 65°02'42", com 11,69 metros, até um outro marco colocado na divisa com a Data: 02, e finalmente, deste ponto segue confrontando com a Data: 02, com 24,38 metros até o ponto de partida.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, inscrita no CGC.nº75.771.287/0001-52.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 17.737, Lº02, deste Ofício.

R.91/17.739-PROT: 39.327 EM: 02.09.04. **COMPRA E VENDA:** Por força da Esc. Públ. C.V., lavrada no Tab. de Novo Itacolomi, às fls. 171, do Lº 22, aos 23.06.04, a **PROPRIETÁRIA**, acima qualificada., **ALIENOU** o imóvel obj.d/ Matrícula para a srª **NAIR DE CARVALHO**, CIRG. n. 6.201.930-1-SSP-PR., e CPF/MF n. 897.037.409-44, bras., desquitada, zeladora, res. e Dom. na cidade de Cambira-



Continuação do anverso xxxxxxxxx

Pr., pelo preço de R\$.10.000,00. Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa do INSS, em nome do Município de Cambira, nº 017322004-14022010, datada de 30.04.04. P.M. de Cambira, Lei nº 845/03, data: 17.06.03. Taxa do Funrejus: R\$.20,00. Consta a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé.
Claudio A.C.Neme, O Oficial-VRC-1.935,00

AV.02/17.739 - PRENOTAÇÃO Nº.61.324 EM 04.04.2013. **CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento da parte é feita a presente para constar uma **Construção em alvenaria com área de 99,02 metros quadrados.** Apresentaram os seguintes documentos: Certidão nº.005/2013 de 10.01.2013, Alvará de Construção nº.001/2013 de 10.01.2013 e Carta de Habite-se nº.005/2013 de 10.01.2013, expedidas pela Prefeitura Municipal de Cambira-PR, ART/CREA nº.20125034760, CND/INSS nº.000092013-14023672, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 26.02.2013 e projeto arquitetônico, que ficam arquivados neste Ofício. Guia do FUNREJUS R\$.214,67. Dou fé. Apucarana, 24 de abril de 2013. Custas: 2.156,00 VRC=R\$.303,99. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada:D-

R.03/17.739 - PRENOTAÇÃO Nº.61.325 EM 04.04.2013. **COMPRA E VENDA:** Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº.31801211-1, assinado na cidade de São Paulo-SP, aos 12.03.2013, como força de escritura pública, nos termos do Artigo 61 e Parágrafos da Lei nº.4.380, de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5.049, de 29.06.66, firmado com recursos oriundos do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Garantia de Alienação Fiduciária nos termos da Lei nº.9.514 de 20.11.1997, que fica arquivado neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula foi transmitido pela proprietária: NAIR DE CARVALHO, do lar, já qualificada, à favor de **VALDECI DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro, sócio de empresa, portador da CI. RG. nº.7.534.326-4/SESP-PR, inscrito no CPF. nº.024.905.119-20, e sua mulher **ROSANA APARECIDA GARCIA**, brasileira, do lar, portadora da CI. RG. nº.10.870.702-0/SESP-PR, inscrita no CPF. nº.060.184.339-82, residentes e domiciliados na cidade de Colombo-PR. Valor da venda e compra do imóvel: R\$.105.000,00 sendo pagos da seguinte forma: recursos próprios R\$.25.000,00 e recursos do financiamento R\$.80.000,00. ANUENTES: **VILMA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO**
Segue as fls. 02





REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Oficiala

086691

MATRICULA N°. 17.739

FLS 02

RIVELINE, brasileira, do lar, portadora da CI. RG. n°. 4.727.231-9/SESP-PR, inscrita no CPF. n°.677.511.139-87, e seu marido OSMAR RIVELINI, brasileiro, agricultor, portador da CI. RG. n°.3.408.179-4/SSP-PR, inscrito no CPF. n°.542.534.979-34, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n°.6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Cambira-PR; e VERA LUCIA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA, brasileira, do lar, portadora da CI. RG. n°.7.799.936-1/SESP-PR, inscrita no CPF. n°.897.051.149-00, e seu marido LEOPOLDINO VALMIR DA COSTA, brasileiro, agricultor, portador da CI. RG. n°.3.941.148-2/SSP-PR, inscrito no CPF. n°.512.275.849-20, casados sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n°.6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Cambira-PR. Guia do ITBI, aos 04.04.2013, Valor Fiscal R\$. 107.000,00. Guia do FUNREJUS R\$.210,00. Apresentaram: Certidão Negativa de Efeitos Cíveis, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos local, aos 02.04.2013, em nome da vendedora e Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Cambira-PR, aos 27.03.2013. Inscrição Cadastral n°.01-00100150095001. Demais Condições: As do Contrato. Dou fé. Apucarana, 24 de abril de 2013. Custas: 4.312,00 VRC=R\$.607,99. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada: D-

ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada


R.04/17.739 - PRENOTAÇÃO N°.61.325 EM 04.04.2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular registrado sob n°. 03 acima, que fica arquivado neste Ofício, sendo **DEVEDORES FIDUCIANTES:** VALDECI DO ESPIRITO SANTO, e sua mulher ROSANA APARECIDA GARCIA, já qualificados, e como **CREDOR FIDUCIÁRIO:** COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ. sob n°.87.091.716/0001-20. **CESSIONÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com sede na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ. n°. 90.400.888/0001-42. Valor total do financiamento: R\$.83.931,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; prazo do contrato 420 meses, número de parcelas de amortização mensal: 420; Taxa de Juros: Nominal 10,0262% a.a., Efetiva 10,5000% a.a, Mensal descapitalizada 0,8355%; sendo de R\$. 970,29 o valor do encargo, com vencimento do primeiro encargo mensal em 12.04.2013. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$.107.000,00. Em garantia do pagamento da

Segue no verso...



Continuação do anverso...

dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES ALIENAM À credora em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº.9.514 de 20.11.97; mediante este registro está constituída a propriedade em nome do credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES FIDUCIANTES possuidores diretos e o credor possuidor indireto do imóvel. Apresentaram: Certidões Negativas de Efeitos Cíveis, expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos local, aos 02.04.2013, Certidões Negativas de Feitos Ajuizados, expedidas pelo 1º e 2º Ofício do Distribuidor da Comarca de Curitiba-PR, aos 27.03.2013, em nome dos devedores. Demais Condições: As do Contrato. Dou fé. Apucarana, 24 de abril de 2013. Custas: 2.156,00 VRC=R\$.303,99. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada: D

 ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

AV.05/17.739 - PRENOTAÇÃO Nº.61.569 EM 30.04.2013. CESSÃO DE CRÉDITOS: Conforme Instrumento Particular registrado sob nº.03 acima, que fica arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para constar que a COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada, cede e transfere os créditos referente à alienação fiduciária registrada sob nº.04, nesta matrícula, à favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, pelo valor de R\$.86.868,59. Isento do FUNREJUS, conforme item 21, da Instrução normativa nº.01/99. Demais condições: As do Contrato. Dou fé. Apucarana, 30 de abril de 2013. Custas: 630,00 VRC=R\$.88,83. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada: D

AV.06/17.739 - PRENOTAÇÃO Nº.69.520 EM 24.08.2015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do instrumento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, aos 06.08.2015, acompanhado da Notificação e demais documentos, procedo esta averbação para constar que ficou consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome do Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº.9.514/97, tendo em vista os fiduciantes: VALDECI DO ESPIRITO SANTO, e sua mulher ROSANA APARECIDA GARCIA, já qualificados, deixarem transcorrer o prazo legal, sem que efetuassem o pagamento do que deviam, mesmo tendo sido devida e legalmente intimados. Valor da

Segue as fls. 03





REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ

Angelita Ribeiro Mendonça de Oliveira
Oficiala

086691

MATRICULA Nº. 17.739

FLS 03

dívida: R\$.108.177,66. Guia do ITBI, aos 31.07.2015, Valor Fiscal R\$.114.536,44. Guia do FUNREJUS R\$.229,07. Apresentaram: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Cambira-PR, aos 19.08.2015. Demais Condições: As do processo. Emitida a DOI. Dou fé. Apucarana, 18 de setembro de 2015. Custas: 4.312,00 VRC=R\$.720,10. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala: T-

AV.07/17.739 - PRENOTAÇÃO Nº.70.173 EM 19.11.2015. **AVERBAÇÃO:** Conforme requerimento assinado na cidade de Porto Alegre-RS, aos 22.10.2015, acompanhado dos Autos Negativos de 1º e 2º Leilão de 14.10.2015 e 15.10.2015, bem como as publicações dos editais de leilão, que ficam arquivados neste Ofício, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na averbação nº.06, desta matrícula. Dou fé. Apucarana, 09 de dezembro de 2015. Custas: 60,00 VRC=R\$.10,02. Angelita R.M. de Oliveira, Oficiala: T-

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
zVjas.NDX5v.P4RYr
Controle:
QQU8m.7FI74
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana 31 OUT 2016



OFICIAL
SANDRA MÁRCIA VIEIRA
AUX. JURAMENTADA

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support informed decision-making.

3. The third part of the document describes the role of technology in modern data management and analysis. It discusses how advanced software solutions can streamline data processing and provide valuable insights into organizational performance.

4. The fourth part of the document focuses on the importance of data security and privacy. It outlines the necessary measures to protect sensitive information from unauthorized access and ensure compliance with relevant regulations.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the ongoing nature of data management and the need for continuous improvement and adaptation to changing organizational needs.